



## Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

dutividade dos serviços públicos , bem como programas de incentivo e melhoria da qualidade de vida do Servidor ;

- Firmar convênios com Instituições de Ensino de Nível Superior e de Cursos Técnicos, para realização de estágios e pesquisas;

- Efetuar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar penalidades e/ou medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamento, parada de veículos, excesso de peso, dimensões e lotação de veículo e por emissão de poluentes;

- Arrecadar multas aplicadas conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, bem como por estada e remoção de veículos;

- Explorar economicamente e administrar as feiras, quiosques e todas as atividades desenvolvidas em vias, ladeirais e equipamentos públicos;

- Regularizar as cessões de áreas públicas para feiras, artesões, camelôs e ambulantes;

- Assessoria Financeira e Contábil;

- Efetivar a fiscalização do comércio em geral e produtor rural;

- Firmar Convênio com outras esferas de governo, para desenvolver programas que visem desenvolvimento do Município.

- Reforma do Estatuto do Servidor e Plano de Cargos e Salários, inclusive do pessoal do magistério;

- Formalizar convênio com instituições de ensino para estágio supervisionado e/ou criar programas próprios de estágios.

- Capacitação dos funcionários de modo geral;

- Implementar políticas de controle interno;

- Realização de concurso público;

- Amortização da dívida pública.

- Readaptação e reforma na Estrutura Organizacional do Município, com redução de cargos comissionados;

- Disponibilização de um site com as leis e divulgação de documentos oficiais;

- Reformular e informatizar o sistema de atendimento do cemitério municipal;

- Aquisição de veículo para a secretaria de administração;

- Aquisição de equipamentos de material permanente;

- Criar programa de frente de Trabalho;

- Locação de imóvel residencial, na cidade de Londrina, para atendimento a população que se desloca aquela cidade para tratamento de saúde, com fornecimento de hospedagem e alimentação.

- Ampliação e reformulação da iluminação pública no município;

- Adequação da Lei 9.755 de 16/12/98 – Instrução normativa de 28 de maio de 1998 TCU. Criar um site para acompanhamento da execução do orçamento;

- Efetuar a recomposição salarial dos Servidores Públicos Municipais inativos.

**DEFESA NACIONAL**

• Executar o alistamento do serviço militar no município, mediante convênio firmado com o Ministério da Defesa.

**SEGURANÇA PÚBLICA**

• Implementar mecanismos e ações, visando à segurança do cidadão e à manutenção do Patrimônio Público Municipal, com melhor atendimento do Policiamento Civil e Militar:

- Aquisição de veículos e motocicletas para guarda municipal;

- Manter o serviço permanente de combate ao fogo e de proteção às pessoas e ao patrimônio particular e público;

- Participar na manutenção dos serviços de rádio patrulha e do Conselho Comunitário de Segurança Pública;

- Dar condições de reforma e funcionamento de prédio do Pelotão da Polícia Militar e civil;

- Promover a implantação de módulos policiais na sede e distrito;

- Promover a criação da guarda urbana municipal;

- Criação da guarda municipal;

- Compra de equipamentos.

- Subvenção ao conselho de segurança pública;

- Instalação de câmeras de segurança nos prédios públicos;

- Implantação de equipamento para gerar senha para atendimento ao público.

- Promover a implantação de módulo policial nas entradas da cidade, com vigilância monitorada;

- Criação da Patrulha Escolar;

- Compra de Equipamentos, especialmente de aparelhos celulares para Polícia Militar, destinado ao atendimento de urgência.

- Reformar e ampliar prédio da guarda municipal;

- Central de Monitoramento com Câmeras nas entradas da cidade;

- Subsídio para a Polícia militar com combustível, peças, serviços;

- Monitoramento das chácaras com central de monitoramento.

- Firmar adesão consórcios públicos alienado a segurança pública para investimentos em equipamentos em geral.

- Disponibilidade de espaço físico para módulo da polícia civil incluindo compras de equipamentos e combustíveis.

- Fornecimento de alimentação para plantões dos policiais.

- Construção Novo Destacamento para a Polícia Militar do Município;

- Realizar Convênio com a Polícia Militar e Civil para cessão de servidores, fornecer transporte dos agentes que compõem o efetivo policial do município, durante eventos oficiais do município ou outras circunstância que justifiquem tal apoio.

- Implementar Lei noramizando todos os itens descritos na LDO.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Implantar e manter atendimento a criança e ao adolescente;

- Ampliar, reformar e adequar espaços físicos da rede para atendimento em Assistência Social (CREAS, Integração, CRAS e Esperança do Norte, Serviços de SCFV);

- Adequar e reformar instalações para pessoas da terceira idade;

- Contribuir nas ações do Conselho Tutelar;

- Construir, reformar e ampliar instalações na área de proteção especial para crianças e adolescentes;

- Organizar grupos da terceira idade, gestantes, puerperas, PAIF, PAEFI, SCFV;

- Aquisição de ônibus para Assistência Social, para realização de atividades culturais e de lazer com crianças, adolescentes e idosos atendidos nas atividades;

- Aquisição de imóveis, mobiliário, materiais eletro e eletrônicos e didáticos para realização das oficinas;

- Desenvolver e ampliar o Programa Criança Feliz;

- Ampliar a rede de prestação de serviços a comunidade;

- Buscar recursos para manter e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV);

- Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários aos trabalhadores do SUAS de acordo com a NOB – RH/SUAS;

- Melhorar condições para formação e qualificação aos trabalhadores do SUAS;

- Implantar individualmente ou através de consórcio/subvenção o CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social);

- Construção e/ou locação de espaço físico para implementação e funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);

- Concurso Público destinado à contratação de recursos humanos para implementação e funcionamento do CREAS, conforme NOB-RH SUAS, CRAS e Secretaria de Assistência Social;

- Implantar hortas comunitárias;

- Definir e buscar parcerias para cumprimento de medida socioeducativas e prestação de serviços;

- Implantar atividades e programas para cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e prestação de serviços à comunidade;

- Manter e ampliar atendimento jurídico às famílias em situação de vulnerabilidade social;

- Ampliar Programas Habitacionais;

- Manter o Programa Leite das Crianças;

- Implantar programas/projetos/benefícios para atendimento da Assistência Social;

- Subvenção para Entidades, Associações e Organizações Sociais e Organizações Não-Governamentais, cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Manter parceria no atendimento social e orientação ao Programa de Habitação Rural;

- Buscar e estabelecer parcerias com empresas para desenvolver oficinas com usuários da Assistência Social;

- Recadastrar, incluir e excluir os usuários e as famílias (CADÚNICO);

- Encaminhar, informar e acompanhar as pessoas que necessitam do Benefício de Prestação Continuada – BPC;

- Apoio financeiro e apoio na participação e realização das Conferências e manutenção dos Conselhos Municipais (CT, CMDCA, CMDPI, CMAS);

- Contratação de pessoal para o funcionamento do CRAS (Psicólogo e Assistente Social) através de PSS;

- Atender os benefícios eventuais previstos em lei e/ou decretos;

- Manter e ampliar programas de atendimento às gestantes e puérperas em parceria

com outras secretarias;

- Fortalecer o Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, garantindo os direitos dos idosos de acordo com o Estatuto do Idoso;

- Aquisição de veículo para uso exclusivo da Assistência Social;

- Acompanhamento e auxílio nas atividades desenvolvidas nas entidades CCI – Centro de Convivência dos Idosos;

- Promover e custear a participação dos Conselheiros em cursos de capacitação dos Conselhos Municipais;

- Atendimento as solicitações do Ministério Público;

- Atender as famílias em caso de calamidade pública, através de medidas emergenciais;

- Regularizar doações de terrenos no cemitério municipal para famílias em vulnerabilidade social;

- Acompanhamento, orientação à Casa de Apoio Sagrada Família;

- Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social para abrigar a secretaria e órgão gestor, atendendo a normas de desvinculação do CRAS;

- Locação da sede do Conselho Tutelar;

- Construção da sede do Conselho Tutelar;

- Construção de quadra poliesportiva coberta e fechada, com estrutura de banheiro, cozinha / lanchonete, vestiários, arquibancada e alambrado nas dependências do CRAS;

- Reforma e aquisição de estrutura de cobertura de lona de circo para o anfiteatro do CRAS, para utilização das oficinas.

- Manter a documentação e envio de projetos para recursos do FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO DO IDOSO.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

- Manter os encargos com inativos e pensionistas.

- Manter Fundo de Previdência Própria aos servidores municipais.

- Tomar medidas judiciais e administrativas para rever confissão de dívida para com o INSS e o FGTS;

- Manter contribuição PASEP.

- Revisar as dívidas consolidadas.

- Ampliar a segurança dos servidores.

- Repactuação das políticas assistenciais.

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

- Implantar comissão para fiscalizar os rendimentos do fundo;

- Aquisição ou construção de sede própria;

- Manutenção da documentação e envio de projetos para recursos do FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO DO IDOSO.

**SAÚDE**

- Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde;

- Aquisição de móveis e equipamentos para as unidades básicas de saúde;

- Implementar o Projeto de Avaliação de Custos em Saúde, visando otimização dos recursos aplicados na Rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

- Aquisição de ambulâncias, van com acessibilidade e micro-ônibus com acessibilidade;

- Implantar programa assistencial de distribuição de medicamentos não fornecidos pela atenção básica da rede de saúde do SUS, as pessoas previamente cadastradas, com atenção preferencial as pessoas idosas, crianças e gestantes, em valores mensais a ser definidos na lei orçamentária;

- Construção, adaptação e locação de prédio próprio para administração da Secretaria de Saúde e ou Fundação Municipal de Saúde;

- Aquisição de móveis e equipamentos para sede administrativa da Secretaria ou Fundação Municipal de Saúde;

- Convenio e ou contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na forma da lei;

- Disponibilizar exames preventivos de doenças crônicas;

- Implantar programa de resíduos sólidos em saúde;

- Implantar cargos e salários de servidores públicos da saúde;

- Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de útero nas APS;

- Ampliar a razão de mamografias realizadas no público-alvo;

- Reduzir gravidez na adolescência com Projetos e Palestras em escolas; Campanha e distribuição de preservativos femininos e masculinos;

- Realizar no mínimo 7 consultas pré-natal;

- Realizar 2 consultas de puerpério, sendo uma em até 7 dias após parto;

- Incentivar e ampliar programas de prevenção do município em odontologia para crianças e terceira idade;

- Manter a escavação nas escolas municipais;

- Adquirir por meio de Consórcio Paraná Saúde e/ de licitações próprias os medicamentos de REMUEM em conformidade com a programação específica da área técnica;

- Aquisição de veículos para Endemias;

- Assinar e manter contrato de adesão com Consórcio Paraná Saúde para aquisição de materiais e insumos;

- Elaborar Projeto de Disposição Funcional com redistribuição de cargos e funções;

- Instituir programa e protocolo para sistema de fornecimento de medicamentos;

- Implantar programa de Controle de Zoonoses de acordo com a lei, (de PET's);

- Instituir programa e protocolo de atendimento de fraldas descartáveis a idosos;

- Definir e implantar programa com protocolo de atendimento e fornecimento de insumos (material) e medicamentos;

- Investir no Programa Saúde da Família (PSF), com tablets e outros para cadastramento de famílias;

- Adquirir e ofertar 2 veículos para locomoção do PSF;

- Adquirir veículos para Secretaria ou Fundação Municipal de Saúde;

- Manter contrato com CISMEPAR e aderir a novos programas junto a esse órgão;

- Reformar e ampliar o prédio Centro de Fisioterapia;

- Adquirir novos equipamentos para o laboratório municipal;

- Implantar monitoramento por câmera nos prédios da Fundação Municipal de Saúde;

- Restrukturação do NASF com novos técnicos e equipamentos;

- Aquisição de ônibus e micro-ônibus para transporte sanitário;

- Aquisição de novos equipamentos para o Hospital Municipal;

- Construção de garagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

- Construção de sala para guardar maquinários e inseticidas para Endemias;

- Destinar e manter sala para Conselho Municipal de Saúde com móveis e equipamentos;

- Adquirir novos equipamentos para o Centro de Fisioterapia;

- Priorizar o fortalecimento da Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde;

- Incentivar e organizar a criação de Cooperativa de Pescadores proporcionando a realização de feiras para a comercialização de peixes;

- Incentivar a piscicultura do município tornando o peixe um dos principais cardápios da merenda escolar;

- Incentivar a criação de peixes em tanques redes na Represa Capivara;